



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 509733

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a **ERRATA** referente apenas ao “mês” da Portaria, que promoveu, em virtude de ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, a Capitão PM *704* SIMONE DA SILVA BRUM MAGALHÃES, inscrita no CPF nº ***.430.051-**, ao posto de Major PM, em razão de erro material identificado apenas na publicação realizada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.442 - Suplemento, de 3 de janeiro de 2025, pag. 3, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 509492, conforme se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 14, DE 3 DE **DEZEMBRO** DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 14, DE 3 DE **JANEIRO** DE 2025”

Goiânia, 6 de janeiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 509652

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a **ERRATA** referente apenas ao “mês” da Portaria, que promoveu, em virtude de ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, o Subtenente BM *1.23* EVALDO MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.317.511-**, ao posto de 2º Tenente BM, em razão de erro material identificado apenas na publicação realizada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.443, de 6 de janeiro de 2025, pag. 59, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 509343, conforme se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 9, DE 3 DE **DEZEMBRO** DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 9, DE 3 DE **JANEIRO** DE 2025”

Goiânia, 6 de janeiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 509740

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a **ERRATA** referente apenas ao “mês” da Portaria, que promoveu, em virtude de ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, o Subtenente BM *1.16* ALMIR CECÍLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.742.871-**, ao posto de 2º Tenente BM, em razão de erro material identificado apenas na publicação realizada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.443, de 6 de janeiro de 2025, pag. 60, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 509353, conforme se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 10, DE 3 DE **DEZEMBRO** DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 10, DE 3 DE **JANEIRO** DE 2025”

Goiânia, 6 de janeiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 509742

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA** a **ERRATA** referente apenas ao “mês” da Portaria, que promoveu, em virtude de ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, o 1º Tenente BM *1.16* ALESSANDRO JUNIO DE OLIVEIRA CUNHA, inscrito no CPF nº ***.801.621-**, ao posto de Capitão BM, em razão de erro material identificado apenas na publicação realizada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.443, de 6 de janeiro de 2025, pag. 60, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 509359, conforme se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 11, DE 3 DE **DEZEMBRO** DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 11, DE 3 DE **JANEIRO** DE 2025”

Goiânia, 6 de janeiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 509745

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: 201900007076340. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: CLEITON PINTO DE FARIA CPF XXX.655.371-XX. Objeto: Rescisão bilateral do contrato de locação de imóvel nº 003/2020. Data da Assinatura: 26/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 509724